DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 06 de maio de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1043** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Coordenadoria Municipal de Cultura 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Processo Seletivo nº 01/2022

EDITAL Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2022**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02

Dia:.....09, 10 e 11/05/2022.

Horário:..... das 09h00 às 11h00.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✔ **Cópia de RG e CPF;**
- ✔ **Cópia do comprovante de endereço;**
- ✔ ***Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.***

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
02	MARIA EDUARDA KAZMIERCZAK RODRIGUES	SUPERIOR - FARMÁCIA
03	ANA JÚLIA HOLTZ NUNES	SUPERIOR - FARMÁCIA

Itararé, 05 de Maio de 2022.

Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 05 de Maio de 2022.

EDITAL COORDENADORIA DE CULTURA 003/2022

REGULAMENTO CONCURSO MISS ITARARE 2022

1 – OBJETIVO:

Este regulamento contém as regras que deverão ser observadas pelas candidatas interessadas em participar do Concurso MISS ITARARÉ 2022, as quais deverão ser lidas e aceitas pelas mesmas antes do ato da inscrição para participação no concurso.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

a) Estado civil, sexo e maternidade

As candidatas não podem ser ou terem sido casadas, terem tido um casamento anulado, terem tido união estável, ou terem dado à luz uma criança. As candidatas não podem ser mães, nem estar grávidas. No caso de eleita, a candidata não poderá engravidar até o final de seu mandato. As candidatas não podem ter feito nenhum procedimento cirúrgico de readequação de sexo.

Obs.: Se for constatado que nas páginas pessoais em Redes Sociais, as candidatas possuírem estado civil diferente do preenchido na ficha de inscrição da MISS ITARARÉ 2022 a mesma será desclassificada automaticamente.

b) Idade

As candidatas devem ter pelo menos 17 anos (completos até o dia 21/08/2022) e no máximo 25 anos de idade (completos no dia 21/08/2022). Sendo que, com 17 anos a candidata necessita de autorização por escrito de um responsável, conforme Anexo II deste Edital.

c) Medidas

As candidatas devem ter, no mínimo, 1,68m (um metro e sessenta e oito centímetros) de altura. Candidatas com altura inferior a 1,68m serão automaticamente desclassificadas e sua participação no concurso MISS ITARARE 2022 será impedida. Como referência, solicita-se que as demais medidas das candidatas estejam próximas a: 90cm de busto, 60cm de cintura e 90cm de quadril.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Coordenadoria Geral de Cultura
Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

d) Nacionalidade

As candidatas devem ser brasileiras natas ou naturalizadas (há, no mínimo, doze meses antes da data de realização do concurso municipal). Para essa comprovação, as candidatas devem fornecer fotocópia de um documento de identificação brasileiro com foto.

e) Representação Municipal

As candidatas participantes do concurso devem, obrigatoriamente, residir há pelo menos 12 meses da cidade de Itararé. A comprovação de residência para a representação da candidata deverá ser feita de uma das seguintes formas:

- **Apresentação de cópia autenticada de conta –** de telefone fixo, serviço público, banco, ou cartão de crédito – em nome da candidata. Será necessário apresentar dos últimos 12 meses.
  Obs. Se a candidata tiver 17 anos, a apresentação do comprovante de endereço será no nome do responsável pela mesma, responsável esse que assinou a permissão.

f) Participação em Concurso

A candidata ao concurso MISS ITARARÉ 2022 não pode ter sido eleita MISS em edições anteriores do concurso.

g) Nível cultural

O concurso MISS ITARARÉ 2022 levará em consideração, na avaliação da candidata, seu nível cultural.

h) Tatuagens

Só serão permitidas tatuagens quando estas forem: na nuca, punho, tornozelo e, após avaliação da ORGANIZAÇÃO MISS ITARARE 2022 decidir sobre a participação ou não da candidata.

Obs. Tatuagens essas que **NÃO** poderá conter mensagens de origem apológica de qualquer espécie.

i) Direito de Uso da Imagem

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS ITARARÉ 2022, automaticamente, está autorizando o uso de sua imagem em todo e qualquer veículo de comunicação no território nacional e exterior.

j) Fornecimento de Dados

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS ITARARÉ 2022, automaticamente, autoriza o fornecimento de seus dados cadastrais preenchidos na ficha de inscrição para contato posterior de qualquer dos patrocinadores interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Coordenadoria Geral de Cultura
Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

K) Outras considerações:

1. As candidatas participantes do concurso não podem ser emancipadas, nem nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas. E não devem ter sido fotografas ou filmadas em cenas de sexo explícito ou insinuações sensuais.

2. As candidatas não podem ter realizado qualquer tipo de intervenção estética, incluindo, mas não se limitando, a lipoaspiração, colocação ou retirada de prótese de silicone, cirurgias plásticas, preenchimentos ou reduções num período inferior a 1 (um) mês antes do concurso;

3. A candidata que não preencher os pré-requisitos elencados nos itens acima deste regulamento não deverá concluir sua inscrição, tendo em vista que a inscrição será anulada e a candidata imediatamente desclassificada;

4. A inscrição da candidata será anulada, em qualquer momento do concurso, caso o organizador do concurso constate, a qualquer momento que a candidata mentiu e/o se omitiu em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição deste concurso.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Para inscrição no Concurso MISS ITARARÉ 2022, a candidata deverá preencher a ficha anexa a este regulamento e enviar junto aos documentos abaixo para o e-mail: concursomiss2020@itarare.sp.gov.br , ou entregar pessoalmente na Casa de Cultura Juquinha Taques (Praça Siqueira Campos, 170 – Centro), até o dia 24 de Junho.

3.2 - Ao fazer a inscrição, a candidata deverá apresentar:

• Foto de corpo inteiro;
• Foto de rosto;
• Cópia do RG;
• Cópia da certidão de nascimento;
• Cópia do CPF;
• Cópia de comprovante de residência do mês atual da inscrição e de pelo menos seis meses anteriores. Serão aceitos como comprovantes de residência:
(a) contas de telefone fixo ou de um serviço público em nome da concorrente (água, luz etc.);

(b) extratos de banco ou faturas de cartão de crédito em nome da concorrente ou do responsável.

3.3 - A candidata deverá informar imediatamente à organização deste concurso qualquer mudança de endereço, número de telefone e conta de correio eletrônico.

3.4 - As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora convidada pela organização deste concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Coordenadoria Geral de Cultura
Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

3.5 - A MISS ITARARÉ 2022, será a candidata que tiver a maior nota média, atribuída pela Comissão Julgadora.

3.6 - Eventualidades não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.

3.7 – Os formulários e demais documentos para inscrição do concurso MISS ITARARÉ 2022, devem ser enviados até dia 24 de Junho de 2020 no e-mail: concursomiss2020@itarare.sp.gov.br, ou entregues na Casa de Cultura Juquinha Taques, no horário das 08h00minh às 17h00minh:

4 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CANDIDATAS

4.1 **-** As candidatas ao Concurso MISS ITARARÉ 2022, deverão, por responsabilidade pessoal, levarem no dia da pré-seleção e do desfile os traje referidos:

- Pré-seleção: Calça jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e acessórios desejados;
- Desfile: Calça jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e acessórios desejados; maiô ou biquíni, vestido de gala completo (vestido longo, sapatos e acessórios) para desfilar para a comissão julgadora mediante orientação da comissão organizadora.

Parágrafo único – A camiseta para a Pré-seleção e para o desfile será fornecida pela comissão organizadora, junto com cabeleireiro e maquiador, sendo que cabeleireiro e maquiador só serão fornecidos no dia do desfile.

4.2 - Fica de inteira responsabilidade da candidata o deslocamento até o local do Concurso MISS ITARARÉ 2022, tendo a mesma o dever de cumprir com os horários determinados pela comissão organizadora. A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade em decorrência de atrasos por parte de qualquer uma das candidatas no dia do desfile e/ou qualquer outro compromisso no qual sejam solicitadas a presença.

4.3 – A candidata tem a responsabilidade de comparecer nos ensaios, a serem divulgados e estabelecidos pela Comissão Organizadora. O não comparecimento ao mesmo implicará na anulação da inscrição e a desclassificação da candidata.

5 – DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 – A Pré-seleção ocorrerá de modo presencial, no dia 01 de Julho, de modo a selecionar as 08(oito) candidatas para a fase final (desfile);

6 – DO DESFILE

6.1 – O desfile oficial para avaliação e eleição da MISS ITARARÉ 2022, ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de Agosto de 2022, com início das solenidades às 20h00min (vinte horas), em local ainda a ser definido pela Comissão Organizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Coordenadoria Geral de Cultura
Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

As candidatas devem estar presentes no local indicado a partir das 13h00min (treze horas) para preparação de figurino, maquiagem e cabelo.

6.2 – A fase do desfile será de modo presencial.

7- DOS TRAJES

7.1- A pré-seleção terá como traje calça jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e camiseta fornecida pela comissão Organizadora.
Obs. Os artigos referidos acima terão que ser trazidos pela candidata.

7.2- Para a final serão entradas para o desfile, com três trajes distintos:

7.2.1- Casual: Calça Jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e camiseta fornecida pela Comissão Organizadora.
Obs. O traje referido acima será fornecido pela Comissão Organizadora.

7.2.2- Banho: Maiô
Obs. O Maiô referido acima terá que ser trazido pela candidata, e àquela que não obedecer a essa cláusula será automaticamente eliminada do concurso.

7.2.3- Gala: Vestido de Gala e Sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) Centímetros de altura, e acessórios desejados.
Obs. O traje referido acima será fornecido pela Comissão Organizadora, exceto os acessórios, que ficarão sob responsabilidade das candidatas.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 – A candidata escolhida vencedora irá representar no período de 12 (doze) meses a beleza da mulher Itarareense, e receberá como prêmio por sua participação no concurso:

- 01 (uma) Coroa em strass;
- Eventuais premiações de patrocinadores;
- 01 (uma) Faixa, e
- A possível inscrição para o concurso de MISS SÃO PAULO 2023

8.2- Também haverá premiação para a 1ª e 2ª Princesa e Miss Simpatia.

9 – DAS DATAS

O cronograma do Concurso obedecerá às seguintes datas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

- **Inscrição:** das 08h do dia 05 de Maio às 17h do dia 25 de Junho;
- **Pré-seleção:** dia 01 de Julho, às 20h00min
- **Desfile:** 21 de Agosto, às 20h

Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO MISS ITARARÉ 2022

DADOS CANDIDATA

Nome Completo _____

Nome a ser utilizado no concurso _____

Data e Local de Nascimento _____

RG _____ CPF _____.

Endereço Completo _____

E-mail _____

Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flick, etc.) _____

Telefone Fixo _____ Telefone Celular _____

Sexo _____ Idade _____ Peso _____ Altura _____

Medida Busto _____ Medida Cintura _____ Medida Quadril _____

N° Manequim _____ N° Calçado _____ Cor dos Olhos _____

Cor do Cabelo _____ Escolaridade _____ Profissão _____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.

Data, _____ de_____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

ANEXO II

Autorização do Responsável

Eu _____ portador do R.g._____e do CPF._____**AUTORIZO** a candidata A MISS ITARARÉ 2022_____ _____, a participar do referido concurso e a divulgação de suas imagens em todos os veículos de imagens responsáveis.

_____

Assinatura do Responsável